



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 105/98**

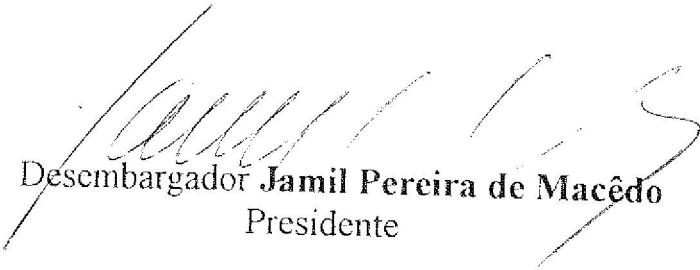
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jamil Pereira de Macêdo**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

DESIGNAR, o Dr. **ARI FERREIRA DE QUEIROZ**, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de **TRINDADE/GO**, para exercer a função de Juiz Eleitoral da 49ª Zona Eleitoral, da Comarca em epígrafe, no período de 02.04.98 a 1º.04.2000, conforme Decreto Judiciário nº 332/98, de 31.03.98, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

**CUMPRASE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 16 dias do mês de abril de 1998.

  
Desembargador **Jamil Pereira de Macêdo**  
Presidente